



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pinheiro do Vale (CNPJ: 92.411.099/0001-32)

Rua: Duque de Caxias 223 – Cep: 98435-000 Fone: (055)3792-1060/1075

PORTARIA Nº 052/2015

**NOMEIA MEMBROS DO GEFIM –
GRUPO DE EDUCAÇÃO FISCAL DE
PINHEIRINHO DO VALE - RS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRINHO DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº1.314/2014, de 24 de Junho de 2014, NOMEIA para fazer parte do GEFIM – Grupo de Educação Fiscal do Município de Pinheiro do Vale – RS e DESIGNA seus representantes como segue:

1 - Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento:

a) **Setor de Tributação:** Valdirene Rodrigues Conceição da Silva;

b) **Setor de Arrecadação de ICMS:** Janete Silva da Luz e Liara Stein.

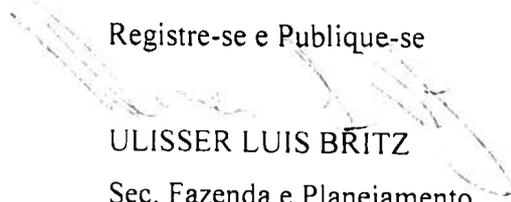
2 - Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Oclésia Marta Scherer e Rosane Farezin Basso.

3 - Representantes da Secretaria Municipal da Agricultura: Josias Alan Schmitz.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRINHO DO VALE-RS, em 18 de março de 2015.


PERILDA COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ULISSER LUIS BRITZ

Sec. Fazenda e Planejamento